

Sumário

Poder Executivo

Págs.

Secretaria Municipal de Governo.....	1
Secretaria de Licitações, Compras, Contratos e Convênios.....	2

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA GP Nº 407/25, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

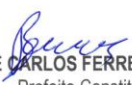
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo com a Lei Complementar nº 116/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar, JOSE ITALO CANDIDO DA SILVA, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV**, CÓDIGO: PMPF-CC-05, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 03 de outubro de 2025.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 408/25, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo com a Lei Complementar nº 116/2025.

RESOLVE:

I – Nomear, CICERA RAYANE SILVA PEREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL NIVEL III**, CÓDIGO: PMPF-CC-04, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/09/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 03 de outubro de 2025.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 409/25, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo com a Lei Complementar nº 116/2025.

RESOLVE:

I – Nomear, JOSE ITALO CANDIDO DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III**, CÓDIGO: PMPF-CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 03 de outubro de 2025.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 410/25, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo com a Lei Complementar nº 116/2025.

RESOLVE:

I – Nomear, JONAS FERREIRA DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV**, CÓDIGO: PMPF-CC-05, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/10/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 10 de outubro de 2025.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

Secretaria de Licitações, Compras, Contratos e Convênios

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0385/2022 – PMPF

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de CONSULTORIA EM ENGENHARIA, nas atividades de elaboração de Projetos Básicos e Executivos, Assessoria Técnica Especializada e Fiscalização das Obras sob responsabilidade do Poder Executivo do Município de Pedras de Fogo-PB. – REFERENTE A demanda extraordinária de elaboração do projeto de Pavimentação asfáltica do trecho que liga a rodovia PB 030 à rodovia PB082, com aproximadamente 12 km de extensão, não prevista originalmente no contrato, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Tomada de Preço nº 0008/2022 - PMPF. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PROGRAMA DE TRABALHO: 15 451 2032 2143. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBJETIVO: Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, FONTE DE RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO:** Por intermédio do Secretário Sr. MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE, pelo Contratante, pelo Contratado Srº: Lucas Matheus Oliveira de Queiroz - CT Nº 0385/2022 – **FIDERES ENGENHARIA LTDA,** CNPJ nº 42.419.246/0001-42 – **OBJETO DO ADITIVO: Acrescer O Valor de R\$ 90.064,39 (noventa mil, sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).** Considerada da data de sua assinatura em 10/10/2025.

MARCOS
ANDERSON SILVA
CAVALCANTE:076
47609475

Assinado de forma
digital por MARCOS
ANDERSON SILVA
CAVALCANTE:076476
09475

MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano
CNPJ: 09.072.455/0001-97